



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 2.176/2015-PMM

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA MODALIDADE PRÉ-ESCOLAR, NA COMUNIDADE DO LIMÃO, NO DISTRITO DO BAILIQUE, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada, dentro da estrutura da Rede Pública do Sistema Próprio de Ensino do Município de Macapá, a Unidade Escolar para oferecer Educação Infantil na modalidade Pré-Escolar, localizada na Comunidade do Limão, Distrito do Bailique, Município de Macapá.

Art. 2º A Unidade Escolar criada no artigo anterior fica denominada de **“ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA CLAUDETE MOTA ROCHA”**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio **LAURINDO DOS SANTOS BANHA**, em Macapá, 08 de Maio de 2015.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ